



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO no exercício das atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.444/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, nas repartições da Câmara Municipal de Travesseiro - RS, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Travesseiro, 09 de fevereiro de 2026.

MARCIANO SADI MARLMANN
Presidente Legislativo Municipal